



ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO GRUPO SANTA CLARA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESP LIMITADA

CNPJ nº 65.611.066/0001-63

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/090**, em 25
de junho de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores
Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("[Resolução CVM 160](#)").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO GRUPO SANTA CLARA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESP LIMITADA** ("Classe"), classe única de cotas do **GRUPO SANTA CLARA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESP LIMITADA**, ambos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 65.611.066/0001-63 ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e por seu regulamento, conforme alterado ("Regulamento"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador") e a **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.002, de 26 de julho de 2022, proferido pela CVM, na qualidade de Gestor, comunicam, na data deste Anúncio de Início, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública de distribuição de 27.000 (vinte e sete mil) cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior da



Classe, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão ("Oferta"), perfazendo em sua data de emissão o valor total de:

R\$ 27.000.000,00
(vinte e sete milhões de reais)

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, artigo 13, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente).

1. QUADRO RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Ofertante:	CLASSE ÚNICA DO GRUPO SANTA CLARA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESP LIMITADA
Administrador:	VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , inscrito no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18.
Gestor:	BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40.
Valor Mobiliário Ofertado:	27.000 (vinte e sete mil) cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior da Classe (" <u>Cotas Seniores</u> "), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).
Valor Nominal Unitário:	O valor unitário será de R\$ 1.000,00 (mil reais) (" <u>Valor Nominal Unitário</u> ") na data de Emissão.
Rito de Registro de Distribuição:	Rito de registro automático de distribuição, sendo a Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.
Forma de Obtenção do Prospecto e Lâmina da Oferta:	FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	23 de junho de 2026
2	Registro da Oferta e Divulgação deste Anúncio de Início	25 de junho de 2026
3	Primeira Data da Liquidação da Oferta	29 de junho de 2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da data do Anúncio de Início
(1)	As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.	
(2)	Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.	
(3)	Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.	

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador, o Gestor ou com a CVM.

A AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 175, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS COTAS SENIORES.



A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS SENIORES OBJETO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Ao considerar a aquisição de Cotas Seniores, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo e a Classe. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, do Apêndice e do Suplemento das Cotas Seniores, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e política de investimento da Classe, bem como as que tratem dos fatores de risco.

O investimento na Classe apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas. O Fundo e a Classe não contam com garantia do Administrador, do Coordenador Líder ou do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.



COORDENADOR LÍDER